



PEDIDO DE COMPRA: 000008 / 2024
EMIÇÃO: 16/01/2024
SECRETARIA: SEC. MUN. DA FAZENDA E ADM

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CONserto DO MOTOR DO VEÍCULO ONIX PLUS LT 1.0, CHASSI 9BGE9AONG129939, PLACA JBB8H57, LOTADO NO GABINETE.

Justificativa: NECESSITA DO SERVIÇO DEVIDO TER ROMPIDO A CORREIA DENTADA (COMANDO DE VÁLVULAS).

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço e fornecimento de peças para o conserto do motor do veículo ONIX PLUS 1.0, placa JBB8H57. Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

MÃO DE OBRA: SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR DO REFERIDO VEÍCULO, PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.

PEÇAS: 4 ÓLEO 0W20 MOTOR; 1 FILTRO DE ÓLEO; 10 PRODUTOS DE LIMPEZA; 1 KT PROTEÇÃO; 1 MOTOR CJ-GAS; 1 HEAD ASM-CYL; 1 ARVORE DE CAMES; 1 ARVORE DE CAMES; 3 ENGRENAGEM; 12 BRAÇO CJ-AJTR; 12 ESCORA DE VÁLVULA; 8 PARAFUSO ROSCA; 1 JUNTA COB E /COM; 1 JUNTA METALOP; 1 COBERTURA DA COR; 1 ALOJAMENTO; 1 CORREIA DE TRANS; 1 TENSIONADOR DA CORREIA; 1 POLIA LIVRE; 3 COLA ALTA TEMPERATURA; 10 ADITIVO RADIADOR; 1 BOMBA CJ ÁGUA; 1 VÁLVULA DE EXPANSÃO; 1 BICO DE SÁIDA; 1 CARTER DE ÓLEO.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada nesse serviço é necessária devido ter rompido a correia dentada (comando de válvulas) do referido veículo, conforme laudo do mecânico chefe do Município.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para prestação de serviço e fornecimento de peças para o conserto do motor do veículo ONIX PLUS LT 1.0, placa JBB8H7.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços a serem contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CONserto DO MOTOR DO VEÍCULO ONIX PLUS LT 1.0, CHASSI 9BGE9AONG129939, PLACA JBB8H7, LOTADO NO GABINETE.

O REFERIDO VEÍCULO ENCONTRA-SE NA NICOLA VEÍCULOS NA BR 287, SANTIAGO/RS, A EMPRESA QUE VIR A VENCER O PROCESSO LICITATÓRIO DEVERÁ RETIRAR O VEÍCULO NA EMPRESA ACIMA CITADA E APÓS O SERVIÇO REALIZADO, DEVERÁ ENTREGÁ-LO NO MUNICÍPIO DE ITACURUBI/RS.

O serviço deverá ser realizado em local de responsabilidade da contratada, sendo que o transporte do deslocamento, para retirada e devolução do veículo é de responsabilidade da contratada.

O SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

TODAS AS PEÇAS QUE FOREM TROCADAS NO MOTOR, DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTAMENTE COM O VEÍCULO.



MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FONECIMENTO DE PEÇAS PARA O CONserto DO MOTOR DO VEÍCULO ONIX PLUS LT 1.0, CHASSI 9BGE9AONG129939, PLACA JBB8H7, LOTADO NO GABINETE. O REFERIDO VEÍCULO ENCONTRA-SE NA EMPRESA NICOLA VEÍCULOS NA BR 287, SANTIAGO/RS, A EMPRESA QUE VIR A VENCER O PROCESSO LICITATÓRIO DEVERÁ RETIRAR O VEÍCULO NA EMPRESA ACIMA CITADA E APÓS O SERVIÇO REALIZADO, DEVERÁ ENTREGA-LO NO MUNICÍPIO DE ITACURUBI/RS, COM O PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO E ENTREGAR TAMBÉM TODAS AS PEÇAS QUE FOREM TROCADAS DO MOTOR DO VEÍCULO.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos seguintes servidores:

GESTOR, CLEIDER RENAN ROCHA RIBEIRO (Secretário da Fazenda e Administração).

FISCAL, MARCELO DUTRA ROBALO (Chefe de Turma)

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A FORMA DE PAGAMENTO SERÁ ATRAVÉS DE EMPENHO, SENDO QUE O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30 DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ENTREGA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico. O julgamento será realizado pelo menor preço global.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$38.948,19, SENDO R\$33.564,86 DE PEÇAS E R\$5.383,33 DE MÃO DE OBRA. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias: materiais, nº 00644 e mão de obra, nº 00652